



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		217/2002-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

### 1.0 - PROPÓSITO

Conceder Licença Incentivada sem Remuneração ao servidor que especifica, com fulcro no § 2º do Art.8º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o Art.35 da Portaria Normativa SRH nº07, de 24 de agosto de 1999.

### 2.0 - OBJETIVO

Conceder Licença Incentivada sem Remuneração, no período de 01 de abril de 2002 a 31 de março de 2005, ao servidor RODRIGO GOMES RIBEIRO, matrícula/SIAPE nº 1216895, ocupante do cargo de Técnico O - II, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, admitido em 14/01/97 e lotado no Instituto Fernandes Figueira - IFF.

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	23.05.02